**DECRETO nº 043/2011**

**"Abre Crédito Suplementar."**

**SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 8.035,00 (oito mil e trinta e cinco reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . . R$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica . . . . . R$ 4.500,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.027 – Manutenção de Praças e Jardins
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . . R$ 2.035,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.141 – Promoção de Eventos Esportivos
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. . . . . R$ 1.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 8.035,00 (oito mil e trinta e cinco reais) da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.009 – Divulgação de Atos e Notas Oficiais
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica . . . . . R$ 1.500,00
2.010 – Manutenção do Prédio da Administração
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . . R$ 2.500,00
2.014 – Manutenção dos Serviços de Informática
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica . . . . . R$ 1.000,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.024 – Manutenção do Galpão Crioulo Municipal
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente . . . . . R$ 1.000,00
2.028 – Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. . . . . R$ 1.035,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.104 – Manutenção das Atividades do CMD
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. . . . . R$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 16 de maio de 2011.**

**SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**
**Em 16 de maio de 2011.**

**CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO**
**Secretária Municipal de Administração e Planejamento**